



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 35/2020

PUBLICADO EM:	17/02/2020
EDIÇÃO NÚMERO:	1614-59 pg
JORNAL:	Diário Oficial

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 207,II, "a" do Estatuto do Servidor Municipal nº 2347/2011 e atendendo à solicitação do processo protocolado sob nº 402/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença com vencimentos, pelo prazo de **07 (sete)** dias, por motivo de casamento, 15/02/2020 a 21/02/2019, com retorno ao trabalho no dia **22/02/2020**, a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal **CAIO MURILO TANER**, ocupante do cargo efetivo de ASSESSOR DIRETOR GERAL lotado(a) na Câmara Municipal de Campo Largo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 17 de fevereiro de 2020.


MARCIO ANGELO BERALDO

Presidente